



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS  
Concelho de Évora

## EDITAL

**José da Silva Costa Russo**, Presidente da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras.-----

Faz saber, que em conformidade com o n.º 1 do art.º 31.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca os eleitos para uma reunião ordinária da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, para o **dia 02 de Dezembro às 19 horas, a ter lugar no Edifício da Malagueira, sito em Praça Zeca Afonso, 15** com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação de acta.
2. Deliberação sobre contratos da prestação de serviços à freguesia.
3. Aprovação dos documentos previsionais de Outubro a Dezembro de 2013.

As sessões dos órgãos autárquicos são públicas.

Évora, 27 de Novembro de 2013

O Presidente,

  
José Russo



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS

Jose Mendes  
jr

*Ata nº 4/2013*  
*Sessão ordinária da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras*  
*Realizada a 2 de Dezembro de 2013*

Ao **segundo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze**, pelas 19 horas, no Edifício da Malagueira, sito na Praça Zeca Afonso, 14 e 15, em Évora, reuniu ordinariamente a Junta da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, com a presença dos eleitos: Francisco José Góis da Silva, José António Monteiro Mendes, Eulália Rosa Caeiro Miranda e Jacinto José da Costa Racha, sob a presidência de José da Silva Costa Russo.-----

**PERIODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA**-----

O presidente deu conhecimento aos presentes, da justificação de falta à reunião do executivo de junta realizada no dia 4 de Novembro, do vogal Francisco José Góis da Silva.-----

**ORDEM DO DIA**-----

**Ponto Um- Leitura e apresentação das atas**-----

A junta deliberou, por unanimidade, aprovar a ata nº 2/2013 da sessão ordinária, realizada no dia quatro de novembro do ano de dois mil e treze, após leitura e apresentação da ata supramencionada.-----

A junta deliberou, por unanimidade, aprovar a ata nº3/2013 da sessão extraordinária, realizada no dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e treze, após leitura, apresentação e esclarecimentos públicos sobre os assuntos discutidos na reunião. Nomeadamente, a contratualização do apoio jurídico ao Drº Rui Tejo, relativamente à situação contratual do Senhor José Manuel Duarte Coelho, aos contratos das empresas de Telecomunicações, e à empreitada e conclusão da obra no edifício da Horta das Figueiras.-----

**Ponto Dois - Deliberação sobre contratos de prestação de serviços**-----

Neste ponto, ainda não foi possível resolver as questões pendentes, na área dos equipamentos das fotocópias, das Telecomunicações, da Segurança e Higiene no Trabalho e na Segurança. A Junta deliberou adiar a decisão sobre as propostas de prestação de serviços para uma próxima reunião do executivo. Este entendimento decorreu da importância de um melhor esclarecimento/reavaliação de propostas. Salientando, a maior brevidade possível na resolução destas matérias.-----



Jose Mendes  
p

**Ponto três – Aprovação dos documentos previsionais 2013 – de 31 de Outubro a 31 de Dezembro 2013**-----

A junta aprovou por unanimidade os documentos previsionais 2013 – de 31 de Outubro a 31 de Dezembro 2013. Decorrendo da necessidade de um orçamento rectificativo que efective a agregação das freguesias, este documento resulta da integração dos documentos previsionais das extintas juntas de freguesias.-----

**Ponto quatro – Informações**

Relativamente a este ponto, foi tornado público a realização da assembleia de freguesia extraordinária, para deliberação dos documentos previsionais para o ano de 2013. Bem como, a necessidade de uma reunião extraordinária da junta da união de freguesia para o final do mês de dezembro.-----

Esclarecimentos da situação do trabalhador José Manuel Duarte Coelho – no processo de agregação das freguesias, foi solicitado um parecer ao departamento jurídico da CME e ao Drº Rui Tejo sobre a sua situação contratual. Ambos os pareceres são inequívocos quanto à situação ilegal, devendo ser cessado de imediato a prestação de trabalho pelo trabalhador em causa. Ou seja, não existe desde 2/07/2007, qualquer vínculo válido do trabalhador. No pressuposto, que parece confirmar-se, de que o contrato a termo certo celebrado em 3/01/2007, não foi sujeito a qualquer renovação expressa. Devendo-se evitar a manutenção de uma situação ilegal, que pode acarretar para os eleitos a obrigação de reposição das verbas pagas sem suporte legal.. No decorrer deste processo, a informação foi partilhada com o trabalhador em causa. Foi-lhe comunicado a cessação da prestação de trabalho no final do mês de novembro e disponibilizado informação sobre os recursos e apoios jurídicos, caso pretenda recorrer da decisão judicialmente. Ressalvando o nosso empenho, na procura de soluções alternativas dentro de um quadro legal de contratação. -----

**Intervenção do Público**-----

Registou-se a presença de 3 fregueses.-----

A intervenção dos presentes centrou-se nas seguintes questões: felicitar/congratular o executivo da junta da união pelas reuniões com a população com o objectivo de construção do plano de actividades para o ano de 2014; o balanço do executivo da junta sobre as reuniões com a população; a cessação do vínculo laboral com o Sr José Manuel Duarte Coelho; esclarecimentos sobre a exposição no âmbito das comemorações do centenário de Ávaro Cunhal (*imposição vs*



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS

*decisão participada*); e por último, as formas de comunicação adoptadas pela junta, na disponibilização e partilha de informação das decisões/deliberações (p.e., site, redes sociais, jornais, etc). -----

Das questões em causa, o executivo da junta salienta: -----

A participação das pessoas na apresentação de propostas e discussão de problemas concretos, materializando uma gestão com e para as pessoas, sendo evidente neste encontros, a gestão política deficitária do PS, a diversos níveis nos últimos anos.-----

Quanto a exposição comemorativa do centenário do nascimento de Álvaro Cunhal, salientar que decorre de um processo do executivo anterior da extinta Junta de Freguesia de Malagueira, tendo o executivo da junta decidido retomar a iniciativa. Relembrando o âmbito nacional da iniciativa, no envolvimento de estruturas sociais de diferentes sectores políticos e sociais, por exemplo, câmaras municipais, juntas de freguesias, escolas, sindicatos, movimento associativo, etc.. Ou seja, não se trata de uma processo impositivo, mas pelo contrário, reflecte uma natureza participada e reflectida de um conjunto de questões políticas, literárias, históricas e sociais da nossa época, e mais concretamente sobre o Alentejo.-----

As formas de comunicação adoptadas carecem, no nosso entendimento, de um processo reflectido e publico, que pelas inúmeras questões que decorrem da agregação das freguesias e da necessidade da construção do plano de actividades para o ano de 2014, ainda não foi possível modificar e/ou melhorar. Relembrando, que os documentos estão disponíveis para consulta pública e que a construção do site na internet e outros espaços e formas de comunicação constará certamente do plano de actividades para o ano de 2014. -----

Nada mais havendo a tratar se lavrou a presente ata composta por três páginas, que por José da Silva Costa Russo, vai ser assinada e por mim, José António Monteiro Mendes, secretário, que a redigi. -----

O Secretário, José António Monteiro Mendes

O Presidente, José Russo